



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 04 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 25/06/2024 a 09/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.2, do(a) servidor(a) WDINEIA FERNANDES DE SOUSA matrícula 941, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 25 de junho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 238/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 23/06/2024 a 22/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) IVNA MARINA SILVEIRA MELQUIADES MAIA matrícula 996741, ocupante do cargo de ASSES. CULTURA ESP. TURISMO I, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 23 de junho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 239/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) FRANCIMAR BELARMINO DOS SANTOS matrícula 602, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 240/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) WIRATAN ALVES LINHARES matrícula 822, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 241/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 04 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.2 do(a) servidor(a) FRANCINILDA ALVES DUTRA DE MEDEIROS matrícula 741, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 242/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2018 do(a) servidor(a) PATRICIA DANTAS matrícula 1361, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 243/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) DAMIANA TARGINO DA SILVA matrícula 870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 244/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) LUCIANA PATRICIA GOMES DE LIRA matrícula 885, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 246/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) SINTHYA FERNANDA DINIZ ARAUJO LIRA matrícula 996098, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 04 DE JULHO DE 2024

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 247/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023.1, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 248/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) ANA KARINE PINHEIRO ALVES CUNHA matrícula 992, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 249/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2018, do(a) servidor(a) LUIS PAULO SARAIVA SALES matrícula 2222, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 250/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) BRENDA KALYNY SILVA matrícula 2234, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de julho de 2024.
Portaria Nº 251/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 04 DE JULHO DE 2024

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) JOELMA ROSA DA SILVA matrícula 1326, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**